



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls 299/333
Visu F

CONTRATO N° 013/2015

ADESÃO N.º 001/2015.

CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAIBA E, DO OUTRO, A EMPRESA: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA-ME**, DECORRENTE DA ADESÃO N° 001/2015.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB, e de outro lado, a empresa: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.217.437/0001-68, com sede e fórum na AV. JOÃO MACHADO, 1135 – CENTRO – 58. 013-000 – JOÃO PESSOA/ PB, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA**, Portadora do CPF n.º: 057.457.104-38 e RG n.º 2.676.167-SSP/PB, celebram o presente Contrato de Empreitada por Menor Preço por Item , decorrente do Processo Licitatório n.º 2015.05.012, modalidade ADESÃO 001/2015 como regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art.: 55, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93):

1.1 O presente instrumento tem por objeto A contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL GRÁFICO destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único – Os Serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente os anexos elaborados pela contratada, de acordo com o Art.: 55, XI, da Lei n.º 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art: 55, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93):

2.1 O presente objeto deste contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de empreitada por Preço Unitário.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 3001.333
F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO/ DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art: 55, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93):

3.1 Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA-PB pagará a Contratada o valor Global de R\$ 195.225,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e zero centavos), como segue;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Boletim escolar, tam oficio, em papel 180g, frente e verso 1x1 cores.	UND	2000	0,42	R\$ 840,00
2	Caderno brochurinha, com 60 folhas com capa padronizada em cores, 75g	UND	1200	3,30	R\$ 3.960,00
3	Caderno espiral, com 150 folhas com capa padronizada em cores, 75g.	UND	800	17,90	R\$ 14.320,00
4	Teste tam. Oficio encadernados	UND	800	3,20	R\$ 2.560,00
5	Ficha individual do aluno, tam. Oficio em papel 180g, frente e verso 1x1 cor.	UND	1500	0,41	R\$ 615,00
6	Comprovante do protocolo tam. ¼ oficio, 75g, bloco com 50 unidades.	UND	10000	0,10	R\$ 1.000,00
7	Diário escolar para educação infantil, tam oficio, papel 75g, encadernado E capa em cores com 60 paginas.	UND	100	16,00	R\$ 1.600,00
8	Diário escolar. 4 e 5 e eja(1º a 4º) ano educação jovens e adultos tam oficio papel 75g, encadernado e capa em cores, 60 paginas	UND	100	16,00	R\$ 1.600,00
9	Diário escolar 6 ao 9 ano tam oficio papel 75g, encadernado e capa em Cores, com 60 paginas.	UND	300	16,00	R\$ 4.800,00
10	Diário escolar 1, 2 e 3 ano, pre i e pre ii (1º a 4º séries) educação jovens e Adultos tam oficio papel 75g, encadernado e capa em cores, c/60 paginas.	UND	200	18,00	R\$ 3.600,00
11	diário escolar para ensino funamental do 2 a 5 ano tam oficio papel 75g, encardernado e capra em cores, espeiral 60g	UND	150	16,00	R\$ 2.400,00
12	Diário escolar eja segundo segmento (5º a 8º) tam. Oficio, papel 75g, Encadernado e capa em cores com 60 paginas.	UND	150	16,00	R\$ 2.400,00
13	Envelope timbrado, tam. Oficio, 4x0 cores, 90g.	UND	2000	0,45	R\$ 900,00
14	Envelope timbrado, tam. 22x32, 4x0 cores, 90g.	UND	2000	0,85	R\$ 1.700,00
15	Envelope timbrado, tam. 21,6x27,94cm, 4x0 cores, 90g.	UND	2000	0,60	R\$ 1.200,00
17	Histórico escolar, tam. Oficio em papel 180g, frente e verso 1x1 cor	UND	3000	0,41	R\$ 1.230,00
	Requerimento do protocolo tam. Oficio, papel 75g 1x0 cores	UND	8000	0,16	R\$ 1.280,00
18	Requerimento, tam. Oficio, papel 75g, 4x0 cores.	UND	5000	0,25	R\$ 1.250,00
19	Talões de feira, tam ¼ oficio, de 50x2 vias	BLC	200	7,20	R\$ 1.440,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

[Handwritten signature]



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls 301, 333
F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	numeradas, papel 56g papel Autocopiativo.				
20	Ficha de cadastro, em papel 90g, imp 1x1 cores	UND	8000	0,15	R\$ 1.200,00
21	Protocolo de recurso, em papel 90g, imp. 1x1 cores	UND	10000	0,39	R\$ 3.900,00
22	Formulário aveianm, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	UND	15000	0,15	R\$ 2.250,00
23	Formulário bpa - consolidado, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	UND	6000	0,15	R\$ 900,00
24	Formulário atestado medico, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	UND	15000	0,11	R\$ 1.650,00
25	Formulário folha de ponto , formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	1000	0,16	R\$ 160,00
26	Capa de prontuário familiar, formato 31,5x46, impressão só frente em Papel duplex 280 gramas, furado.	UND	15000	0,91	R\$ 13.650,00
27	Formulário contra- referência - ceo-psf- odonto, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	UND	2000	0,16	R\$ 320,00
28	Formulário ficha d, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas.	UND	5000	0,21	R\$ 1.050,00
29	Formulário ficha d,bucal, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas.	UND	2000	0,16	R\$ 320,00
30	Formulário ficha d, complementar, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas.	UND	3000	0,16	R\$ 480,00
31	Formulário ficha de acompanhamento diário sisvan formato a4 impressão Só frente em papel 75 gramas.	UND	5000	0,16	R\$ 800,00
32	Formulário ficha de anamnese, formato a4 impressão só frente em Papel 75 gramas.	UND	8000	0,15	R\$ 1.200,00
33	Formulário ficha de atendimento ambulatorial, formato a4 impressão só Frente em papel 75 gramas.	UND	15000	0,16	R\$ 2.400,00
34	Formulário ficha atendimento ambulatorial - procedimento individualizado, Formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	UND	15000	0,16	R\$ 2.400,00
35	Formulário ficha para marcação de consultas - fmc, formato a4 impressão Só frente em papel 75 gramas.	UND	15000	0,16	R\$ 2.400,00
36	Formulário ficha seguimento, formato a4 impressão frente e verso, em Papel 75 gramas.	UND	15000	0,16	R\$ 2.400,00
37	Formulário laudo para solicitação-autorização de procedimentos Ambulatoriais, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	UND	8000	0,15	R\$ 1.200,00
38	Formulário rass - caps 2, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	8000	0,18	R\$ 1.440,00
39	Formulário receituário médico, formato 16, impressão só frente em Papel 75 gramas.	UND	100000	0,10	R\$ 10.000,00
40	Formulário contra- referência - ceo - odonto,	UND	1000	0,15	R\$ 150,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 302/333
F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.					
41	Formulário relatório pma2, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	1000	0,16	R\$	160,00
42	Formulário relatório ssa-2, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	1000	0,15	R\$	150,00
43	Formulário requisição de exames hispopatológico - colo do útero formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	8000	0,16	R\$	1.280,00
44	Formulário requisição de mamografia, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	5000	0,17	R\$	850,00
45	Formulário solicitação de pedidos, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	5000	0,15	R\$	750,00
46	Formulário laudo de eletrocardiograma, formato 16, frente e verso em papel 160 gramas	UND	5000	0,16	R\$	800,00
47	Formulário cartão de controle hipertensão arterial, formato a4 impressão frente e verso em papel 75 gramas	UND	1000	0,32	R\$	320,00
48	Formulário ficha de acompanhamento sisvan, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	4000	0,15	R\$	600,00
49	Formulário ficha de acompanhamento do hipertenso e ou diabético, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	3000	0,15	R\$	450,00
50	Formulário ficha de cadastramento de gestante, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	6000	0,16	R\$	960,00
51	Formulário hiperdia, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	1000	0,17	R\$	170,00
52	Formulário prontuário do paciente, formato a4 impressão só frente em papel 180 gramas	UND	20000	0,29	R\$	5.800,00
53	Formulário resumo diário do serviço antiveterial - fad-07, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas	UND	4000	0,15	R\$	600,00
54	Formulário resumo semanal do serviço antiveterial - fad-07, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	5000	0,15	R\$	750,00
55	Formulário ficha de visita, formato 1/4 do ofício em papel 75 gramas	UND	10000	0,10	R\$	1.000,00
56	Formulário programa de controle de febre amarela e dengue - pcfad, fad-04, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	6000	0,15	R\$	900,00
57	Formulário programa municipal de controle e prevenção á dengue-peva-01, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	6000	0,15	R\$	900,00
58	Formulário boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices- lira, formato a4	UND	3000	0,15	R\$	450,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Eic 303 / 333
F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	impressão só frente em papel 75 gramas.					
59	Formulário consolidação parcial dos extratos - levantamento rápido de índices - lira formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	3000	0,16	R\$	480,00
60	Formulário para digitação programa de estruturação de vigilância Ambiental - peva, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	2000	0,21	R\$	420,00
61	Formulário programa de controle das leishmanioses - p.I-05, formato a4 impressão frente e verso, em papel 75 gramas.	UND	5000	0,16	R\$	800,00
62	Receituário controle especial carbonado, em papel 75g imp. C	UND	50000	0,33	R\$	16.500,00
63	Formulário requisição de exames, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	15000	0,16	R\$	2.400,00
64	Formulário requisição de exames citopatológico, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas.	UND	2500	0,20	R\$	500,00
65	Formulário relação mulheres que realizam citologico, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	2000	0,20	R\$	400,00
66	Formulário gal,, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	25000	0,22	R\$	5.500,00
67	Formulário requisição de exames laboratorial, formato a4 impressão so frente em papel 75 gramas	UND	12000	0,22	R\$	2.640,00
68	Formulário acompanhamento da gestante, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	5000	0,22	R\$	1.100,00
69	Formulário laudo apac de reabilitação física, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	2000	0,22	R\$	440,00
70	Formulário odontológico, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	4000	0,22	R\$	880,00
71	Formulário prontuário saúde da família, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	12000	0,19	R\$	2.280,00
72	Formulário cartão hiperdia, formato a4 impressão só frente em papel 75 gramas	UND	2000	0,19	R\$	380,00
73	Formulário ficha a, formato a4, 1x1 cores, em papel 75 gramas.	UND	6000	0,18	R\$	1.080,00
74	Formulário relatório saúde da família, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas.	UND	2000	0,22	R\$	440,00
75	Formulário controle de distribuição de medicamentos, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas	UND	3000	0,20	R\$	600,00
76	Formulário ficha solicitação da unidade básica, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas	UND	1000	0,20	R\$	200,00
77	Formulário ficha solicitação de exames, formato a4, 1x1 cores em papel 75 gramas	UND	6000	0,15	R\$	900,00
78	Formulário ficha solicitação de consultas, formato a4 1x1 cores em papel 75 gramas	UND	6000	0,15	R\$	900,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

Handwritten signature and initials



Prefeitura Munc. de Juarez Távora
Fls 3041333
V: S: U F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

79	Formulário ficha cartão de aprazamento, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	2000	0,20	R\$ 400,00
80	Formulário ficha boletim de produção bpa, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	5000	0,19	R\$ 950,00
81	Formulário boletim de casos suspeitos de dengue, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	5000	0,19	R\$ 950,00
82	Formulário ficha de atendimento a criança de 1 semana a 2 meses, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	15000	0,20	R\$ 3.000,00
83	Formulário ficha de atendimento a criança de 2 meses a 2 anos, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	15000	0,20	R\$ 3.000,00
84	Formulário ficha de atendimento a criança de 2 anos a 5 anos, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	15000	0,20	R\$ 3.000,00
85	Formulário ficha de acompanhamento diário da gestante no sus pré-natal, formato a4, 1x0 cor em papel 75 gramas	UND	15000	0,20	R\$ 3.000,00
86	Formulário ficha resultado de exames, formato a4, 1x0 cor em papel 75 gramas.	UND	15000	0,19	R\$ 2.850,00
87	Formulário ficha geral, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	UND	5000	0,20	R\$ 1.000,00
88	Formulário ficha gera, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas	UND	10000	0,15	R\$ 1.500,00
89	Ficha dados cad. Sistema vigilância alimentar e nutricional, c/100, tam. 32x22cm, imp. 1x1 cores, papel 75gm.	UND	3000	0,16	R\$ 480,00
90	Cartão da criança (masculino), tam 42x24cm, imp. 2x2 cores, papel 180gm	UND	2500	0,78	R\$ 1.950,00
91	Cartão da criança (feminino), tam 42x24cm, imp. 2x2 cores, papel 180gm	UND	2500	0,78	R\$ 1.950,00
92	Formulário ficha de vacinas, formato a4, 1x0 cores em papel 75 gramas.	UND	10000	0,19	R\$ 1.900,00
93	auto de infração sanitária limpeza, f.9, carbonada, bloco com 50.	UND	50	25,00	R\$ 1.250,00
94	Caderneta de vacinação contra raiva humana, f 36, f/v, papel 60g	UND	1000	0,23	R\$ 230,00
95	Capa de ultrassonografia em cores, f.4, papel 60g, cartão triplex.	UND	1500	0,91	R\$ 1.365,00
96	Cartão de vacina do adulto, f 36, f/v, papel 60g	UND	5000	0,19	R\$ 950,00
97	Cartão identificação sisvan, f 36, f/v, papel 60g	UND	5000	0,19	R\$ 950,00
98	Cartão permanente de vacina, f 36, papel 60g	UND	4000	0,19	R\$ 760,00
99	Cartaz em papel 150, f.2.	UND	7000	0,76	R\$ 5.320,00
100	Consolidado da planilha mensal de controle de dst, f.9, papel 24	UND	1000	0,19	R\$ 190,00
101	Consolidado dados epidemiotológico de dst por mês, f.9, papel 24 f/v	UND	1000	0,19	R\$ 190,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

Handwritten signature and initials:
MS...
K...
K...



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
E.O. 305.1333
P

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

102	Cronograma de atendimento f.9, papel 24	UND	1500	0,19	R\$	285,00
103	Cronograma de atividades f.9, papel 24	UND	1500	0,19	R\$	285,00
104	Talão controle saída material f.9, 2 vias, 50 jogos	BLC	30	17,90	R\$	537,00
105	Talão de saída de mercadoria, formato 9, papel 18/cb - 2 vias,c/50 jogos	BLC	20	17,80	R\$	356,00
106	Gera - guia de encaminhamento e referência internação ppi papel 56g, 50 x 2 vias	BLC	80	21,90	R\$	1.752,00
107	Ficha pmaq estratégia de saúde em família hipertenso/diabético	UND	1000	0,18	R\$	180,00
TOTAL						R\$ 195.225,00

§ 1.º - O pagamento será efetuado de acordo apresentação pela Contratada, após supervisão da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil a quitação.

I – Nota Fiscal.

II – Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§ 2.º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$).

§ 3.º - As faturas serão encaminhadas à Secretaria solicitante do Município de JUAREZ TÁVORA, para análise e aprovação e posterior encaminhamento ao Setor Financeiro responsável do Município de JUAREZ TÁVORA para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias, contados da data da fatura, para efetivação do pagamento.

§ 4.º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA dos serviços faturados, será de imediato comunicado à empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura escoimada das causas de seu indeferimento.

§ 5.º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1.º a 3.º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do Art: 40, XIV, “c” da Lei 8.666/93.

§ 9.º Os pagamentos poderão ser sustados pela Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA, nos seguintes casos;

I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiros que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA.

huv



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
E/c 30.61.333
F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA por conta do Contrato.

III. Não cumprimento do disposto nas instruções fornecidas pela Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA e nos demais Anexos.

IV. Erros ou Vícios nas faturas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art.: 55, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93):

4.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura produzindo efeito legal na data de sua publicação, com duração até **31/12/2015**, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o Art: 57, §1.º da Lei n.º 8.666/93.

I. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

II. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo sua ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art: 55, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93):

5.1 Os recursos financeiros para pagamentos dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada.

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% – 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia – 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA – O DIREITO DE RESPOSABILIDADE DAS PARTES (Art.: 55, Inciso VII e XIII, da Lei n.º 8.666/93):

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

Fu...



Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls 307/1333
Visto F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

6.1 A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a;

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução dos serviços gráficos quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados.
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada.
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato.
- IV. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para as devidas correções.
- V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a;

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA, se façam necessários nos serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1.º do Art.: 65 da Lei 8.666/93.
- III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.
- IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato seja de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

Parágrafo Único – Será assegurada à Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES Art.: 55, Inciso VII, da Lei n.º 8.666/93):

7.1 Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) do valor do contrato por dia de atraso.

§ 1.º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

Juarez



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 308/333
F

§ 2.º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguinte casos;

- I. Não executar os serviços de acordo com o CONTRATADO.
- II. Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO (Art.: 55, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93):

8.1 A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da Cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art.: 78 da Lei n.º 8.666/93 e na forma do Art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo Único – Quando a rescisão ocorrer, com base nos Incisos XII a XVII do Art.: 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2.º do Art.: 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art.: 55, Inciso IX, da Lei n.º 8.666/93):

9.1 Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada, reconhece, de logo o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no Art: 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (Art.: 55, Inciso XII, da Lei n.º 8.666/93):

10.1 O presente Contrato fundamenta-se;

- I. Nos termos do Pregão Presencial N.º 001/2014 que, simultaneamente;
 - a) Constam do Processo Administrativo que o originou.
 - b) Não contrariem o interesse público.
- II. Nas demais determinações da Lei 8.666/93.
- III. Nos preceitos do direito público.
- IV. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 309.1333
F

Parágrafo Único – Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art.: 65, Lei n.º 8.666/93):

11.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art: 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§ 1.º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no Art.: 65, § 1.º da Lei n.º 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2.º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as parte, de acordo com o Art.: 65, § 2.º, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art.: 67, Lei n.º 8.666/93):

12.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 fica designado o(a) secretário(a), lotado na Secretaria de Administração do Município de JUAREZ TÁVORA, para acompanhar e fiscalizar entrega do objeto do presente Contrato.

§ 1.º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da qualidade do Contrato com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2.º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o gestor de Contrato o Prefeito Municipal de JUAREZ TÁVORA, solicitar em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

14.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36

[Handwritten signature]



Prefeitura Munc. de Juarez Távora
Fls 340/1333
Venc. F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, 07 de Maio de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito
CONTRATANTE

Thiago Henrique Assis de Moura
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.º *[Signature]*
RG N.º: _____

2.º *[Signature]*
RG N.º: 2668587

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXIII – N. 05/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA FEIRA, 08 DE MAIO DE 2015

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fis 331.333
Ass. P

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA,
conforme resposta da Prefeitura Municipal de SANTA
RITA-PB; expedido em 02 de Abril de 2015 e de
conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido
a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: THIAGO
HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME - CNPJ:
06.217.437/0001-68 com o valor de R\$ 195.225,00 (cento e
noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e zero
centavos) e a empresa: INTERGRAF GRÁFICA E
EDITORIA LTDA – CNPJ: 02.974.662/0001-98 com o valor
de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais e
zero centavos) e a empresa: GREVY SERVIÇOS
GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ:
19.407.083/0001-66 com o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e
seis mil e quatrocentos reais e zero centavos), pelas razões
expostas no Ofício.

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 07 de Maio de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal
de SANTA RITA-PB, quando da concordância da Ata de
registro de preço nº. 001/2014 do Pregão Presencial
001/2014, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa:
THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME - CNPJ:
06.217.437/0001-68 com o valor de R\$ 195.225,00 (cento e
noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e zero
centavos) e a empresa: INTERGRAF GRÁFICA E
EDITORIA LTDA – CNPJ: 02.974.662/0001-98 com o valor
de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais e
zero centavos) e a empresa: GREVY SERVIÇOS
GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ:
19.407.083/0001-66 com o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e
seis mil e quatrocentos reais e zero centavos), pelas razões
expostas no Ofício

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 07 de Maio de 2015.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO

JUAREZ TÁVORA, 07 de Maio de 2015
ADESAO Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA
– ME
CNPJ: 06.217.437/0001-68.
CONTRATO Nº 013/2015
PRAZO: 31/12/2015
VALOR TOTAL: R\$ 195.225,00 (cento e noventa e cinco
mil duzentos e vinte e cinco reais e zero centavo).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2015:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 –
Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03
– SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS –
04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades
administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE
AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as
atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO– 12.361.1004.2008 – Desenvolver as
atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 –
Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE –
12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das
creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE –
10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da
secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção
e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social –
02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –
15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços
urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E
TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as
atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 -
MATERIAIS DE CONSUMO.



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXIII – N. 05/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA FEIRA, 08 DE MAIO DE 2015

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. 332 / 333
P

EXTRATO DO CONTRATO

JUAREZ TÁVORA, 07 de Maio de 2015
ADESAO Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 02.974.662/0001-98.
CONTRATO Nº 014/2015
PRAZO: 31/12/2015
VALOR TOTAL: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais e zero centavo).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2015:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO

EXTRATO DO CONTRATO

JUAREZ TÁVORA, 07 de Maio de 2015
ADESAO Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 19.407.083/0001-66.
CONTRATO Nº 015/2015
PRAZO: 31/12/2015
VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais e zero centavo).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2015:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2010.2002 – Desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito – 02.03 – SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS – 04.122.2010.2003 – Desenvolver as atividades administrativas da secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas – 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1004.2008 – Desenvolver as atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do ensino Fundamental MDE – 12.365.1004.2012 – Manutenção das atividades das creches – 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde – 02.15 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2010.2022 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da sec de assist. Social – 02.16 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços urbanos – 02.17 – SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA – 19.573.1010.2032 – Desenvolver as atividades de ciência e tecnologia - 3390.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO